



CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO SEBASTIÃO – SP
Instituído pela Lei 2390 de 29.06.2016

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 04/2017

Data: 12 de abril de 2017

Ordem do Dia:

- 1- Avaliar e deliberar sobre pedido do Instituto Verdeescola

Aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2017 às 9h, estando presentes os conselheiros, representando o Poder Público: Valéria da Costa e Maria Lucia Maciel, representando a Sociedade Civil: Sandra Aparecida Lourenço, Eunice de Fátima Batista Neves, Adriana Aparecida da Silva Gaia, Silvyane Luanda Prata Jerônimo, Ivaldo Sampaio de Freitas e Elizabeth dos Santos Chagas, foi iniciada a reunião com a Presidente Valéria justificando que a reunião extraordinária foi convocada devido as solicitações do Instituto Verdescola de emissão por este Conselho de revisão dos documentos Atestado de Inscrição e Declaração de Funcionamento, em caráter de urgência, com alegação de que a falta de tais documentos poderá gerar prejuízos financeiros àquela instituição. Esclareceu Valéria que estes documentos foram fornecidos ao Verdescola recentemente e rejeitados pela DRADS por não constar informações quanto a faixa etária e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Após análise do Plano de Trabalho 2017 apresentado nesta mesma ocasião pelo Verdescola constatou-se que o mesmo está insuficiente nestes quesitos o que impossibilita o CMAS em providenciar as revisões solicitadas. Assim sendo, concluiu-se pela emissão de ofício ao Verdescola apontando as deficiências do Plano de Trabalho 2017 e solicitando os devidos enquadramentos no que determina a **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais 2009**. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que será assinada por mim, Ivaldo Sampaio de Freitas e pela Presidente Valéria da Costa.

Valéria da Costa
Presidente

Ivaldo Sampaio de Freitas
1º Secretário